

RESOLUÇÃO Nº010 de 27 de setembro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação
de contas do 2º Quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Considerando as discussões da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Instrumentos de gestão, ambas do Conselho Municipal de Saúde realizadas no dia 26 de setembro de 2023.

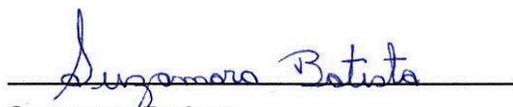
Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023, com as seguintes recomendações:

- Intensificação e monitoramento das ações das equipes para melhoria dos indicadores do Previn Brasil;
- Fortalecimento das equipes para o monitoramento e prevenção de internamentos por condições sensíveis a atenção básica
- Educação permanente em saúde mental com os profissionais de saúde para o manejo clínico do paciente;
- Continuidade do monitoramento das equipes com relação ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Manter o monitoramento do relatório de visitas das ACSs por área;
- Manter as equipes sensibilizadas para a melhoria do processo de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 27 de setembro de 2023.



Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 010 de 27 de setembro de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.



Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde